

BIOMM S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BIOMM S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas datado de 22 de fevereiro de 2018 ("Primeiro Aviso aos Acionistas") e no Aviso aos Acionistas datado de 23 de abril de 2018 ("Segundo Aviso aos Acionistas"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de maio de 2018, deliberou pela prorrogação do prazo para subscrição das sobras de ações do aumento de capital social da Companhia, aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de fevereiro de 2018 ("Aumento de Capital").

Deste modo, o prazo de subscrição das sobras de ações inicialmente divulgado pela Companhia, com início em 23 de abril de 2018, se encerrará em **25 de maio de 2018** (inclusive), sendo que a efetiva integralização das sobras no ambiente do Banco Itaú Unibanco S.A. ocorrerá no ato de subscrição pelos respectivos subscritores e no ambiente da Central Depositária de Ativos da BM&FBovespa ocorrerá até o dia 4 de junho de 2018. Tal prorrogação se aplica exclusivamente aos acionistas ou cessionários de direito de preferência que tiverem manifestado interesse de subscrever as sobras de ações no respectivo boletim de subscrição do Aumento de Capital.

Cumpramos ressaltar que todas as demais condições e informações relativas ao Aumento de Capital permanecem válidas e inalteradas, tal como foram divulgadas no Primeiro e no Segundo Avisos aos Acionistas.

Nova Lima, 11 de maio de 2018.

Douglas de Carvalho Lopes

Diretor de Relação com Investidores